

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022-HEI

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022-HEI,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E
TECNOLOGIA, E A REDE ONCO - CENTROS DE
ONCOLOGIA DO BRASIL LTDA.**

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, filial estabelecida na Rua Ali Mustafa Karfan, quadra 7 lote 11, Setor Social (Karfan II), Itumbiara-GO, CEP: 75.509-855, neste ato representado por sua Presidente na forma de seu estatuto social, doravante denominado apenas como **CONTRATANTE**;

e,

de outro lado **REDE ONCO - CENTROS DE ONCOLOGIA DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.917.707/10001-46, com sede na Rua Afro Sampaio, s/no, Quadra 22, Lote 02, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP 68501-560, Fone (94) 3322-9100 / (63) 99223-0062, e-mail: ianaina.nasser@oncoradium.com.br, neste ato representada por seu diretor executivo Antônio Evandro de Araújo Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 772.637.403-97, e-mail: evandro.iunior@oncoradium.com.br; doravante denominada apenas como **CONTRATADA**;

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA CONTRATANTE

1. Pelo presente termo aditivo, fica alterado o endereço da **CONTRATANTE**, conforme deliberação consignada em Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto, realizada em 20/12/2022, de modo que:

Onde se lê:

- Rua Ali Mustafa Karfan, Qd. 07, Lt. 11, Setor Social (Karfan II), Itumbiara/GO, CEP 75.509-855

Leia-se:

- Rua João Manoel de Souza, nº 819, sala 06, Centro, Itumbiara/GO, CEP 75.503-162.

ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO JUNIOR:77263740397
Assinado de forma digital por ANTONIO EVANDRO DE ARAUJO JUNIOR:77263740397

CLÁUSULA SEGUNDA — DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA CONTRATADA

2. Pelo presente termo aditivo, fica alterado o endereço da **CONTRATADA**, passando a constar o seguinte:

Onde se lê:

- Rua Afro Sampaio, s/n, Quadra 22, Lote 02, Cidade Nova, Marabá/PA Cep: 68.501-560.

Leia-se:

- Avenida Liberdade, nº 246, Quadra 003 Lote 013 e 014, Bairro da Paz, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

- 3.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e com prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itumbiara /GO, 03 de outubro de 2023.

LUDMYLLA BASTOS
E BARBOSA
MAQUEARA:881636
95153

Assinado de forma
digital por LUDMYLLA
BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:881636951
53

**INSTITUTO GÊNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE**

ANTONIO EVANDRO
DE ARAUJO
JUNIOR:7726374039
7

Assinado de forma
digital por ANTONIO
EVANDRO DE ARAUJO
JUNIOR:77263740397

**REDE ONCO - CENTROS DE ONCOLOGIA DO BRASIL LTDA..
CONTRATADA**